



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 446/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.571/2016, 3.586/2015 e Decreto nº 471/2016,

CONSIDERANDO, a não utilização dos valores referente a Portaria nº 255, frente a não participação do 8º Seminário de Acolhimento Institucional Familiar pela servidora Keli Caroline Campos,

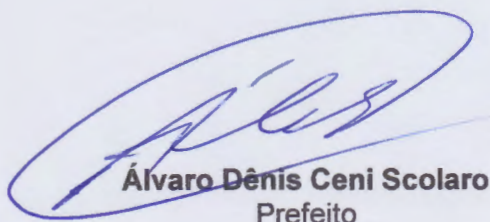
CONSIDERANDO, que o valor foi devolvido ao Município em 21 de julho de 2017, através de documento de arrecadação nº 6841380-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 372/2017 de 14 de junho de 2017, a qual Revogava a Portaria nº 255/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2017.


Álvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1425 de 22/08/2017 Pg. 13